



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS



RESOLUÇÃO Nº 322/95

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR  
ADEMAR ALCÂNTARA PERPÉTUO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paracatu  
- Estado de Minas Gerais aprovou e eu, Presidente, promulgo a se-  
guinte Resolução:

Art. 1º - É concedido ao Senhor Ademar Alcân-  
tara Perpétuo o Título de Cidadão Honorário de Paracatu, em reco-  
nhecimento aos serviços prestados na área de assistência social à  
comunidade paracatuense.

Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal tomará  
as providências, dará publicidade para conhecimento do público em  
geral, fará o necessário expediente ao homenageado, comunicando-  
lhe a concessão do Título de Cidadania, bem como a realização da  
Sessão Solene para entrega do mesmo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrá-  
rio, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu-MG, 21 de novembro de 1995.

José Antonio Vieira  
Presidente

Maria Romualda de Oliveira Andrade  
Secretária

